



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 231/2025

PROCESSO Nº. 1937/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA PARA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 29/07/2025, ÀS 00:00 HORAS.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 31/07/2025, ÀS 23:59 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta **DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com fornecimento de materiais, destinados à adequação das estruturas metálicas, bancos e demais elementos dos espaços da Escola Municipal Teófilo Teodoro Streck.** CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2025.

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

3.1 A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 231/2025, **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com fornecimento de materiais, destinados à adequação das estruturas metálicas, bancos e demais elementos dos espaços da Escola Municipal Teófilo Teodoro Streck.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/07/2025, às 23h59.

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

4 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO VENCEDOR DA DISPUTA:

4.1- HABILITAÇÃO

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

4.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- CND TRABALHISTA.

5 – DO PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado em até 10 dias, após o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1- Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Os e-mails encaminhados após termino do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais, 28 de julho de 2025.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com fornecimento de materiais, destinados à adequação das estruturas metálicas, bancos e demais elementos dos espaços da Escola Municipal Teófilo Teodoro Streck, sob o sistema de dispensa de licitação, conforme descrito e especificado abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário de Referência R\$
LOTE 01				
01	BARRAS TUBO REDONDO 2"1,6MM	BR	06	R\$ 143,00
02	MÃO DE OBRA.	SERV	01	R\$ 1.300,00
LOTE 02				
01	CHAPA GV 1,5X120X3,00	UNID	01	R\$ 588,90
02	BARRA CANTONEIRA 3/16"X1"	BR	02	R\$ 123,50
03	BARRA CHATA 3/16"X1"	BR	01	R\$ 62,40
04	BARRA REDONDA 3/8"	BR	01	R\$ 46,80
05	MÃO DE OBRA	SERV	01	R\$ 1.480,00
06	SOLDA NOS BANCOS DO REFEITORIO	SERV	01	R\$ 75,00
LOTE 03				
01	CANTONEIRA 1 ¼"X1/8"	UNID	01	R\$ 99,50
02	BARRA REDONDA 1/2"	BR	01	R\$ 72,00
03	MÃO DE OBRA	SERV	01	R\$ 200,00

- 1.1. É de responsabilidade da CONTRATADA conceder transporte adequado para o material chegar em plenas condições de uso no local de entrega informado pela Secretaria solicitante.
- 1.2. Os valores propostos pelos participantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.
- 1.3. É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

- 1.4. No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, fretes, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço.
- 1.5. Os serviços deverão ser executados **no local da escola, em horário de expediente (das 8h às 12h e das 13h às 17h), sem a presença de alunos nas áreas em intervenção**, respeitando todas as normas de segurança do trabalho (NRs), especialmente **NR-18 e NR-35**.
- 1.6. A contratada deverá oferecer **garantia mínima de 12 (doze) meses** sobre os serviços executados e os materiais empregados, período durante o qual deverá **responder por eventuais falhas ou vícios decorrentes da execução ou da qualidade dos materiais utilizados**, conforme previsto nos **Arts. 612 e 618 do Código Civil, e nos termos contratuais firmados com a Administração**.
- 1.7. Durante o período de garantia, a empresa deverá realizar assistência técnica gratuita, quando necessário, assegurando a manutenção corretiva imediata de qualquer irregularidade verificada no serviço executado.
- 1.8. A empresa contratada deverá fornecer todo o material necessário e executar os seguintes serviços:
 - **Reforço e substituição de estruturas metálicas comprometidas;**
 - **Fechamento de espaço lateral da rampa de acesso ao ginásio com chapa metálica**, para evitar riscos de queda;
 - **Fechamento de esgoto aberto entre o ginásio e a escola**, garantindo segurança ao tráfego de alunos e servidores;
 - **Manutenção e fixação de bancos do refeitório escolar;**
 - **Reforço estrutural na quadra de esportes**, com foco na estabilidade e segurança dos elementos metálicos.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O objeto da presente dispensa de licitação consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com fornecimento de materiais, visando à adequação das estruturas metálicas, bancos e demais elementos dos espaços da Escola Municipal Teófilo Teodoro Streck.

2.2. A contratação se faz necessária para garantir a manutenção e segurança da infraestrutura escolar, considerando a necessidade urgente de intervenções como:

- Reparos e reforço na estrutura metálica da quadra de esportes, cuja fragilidade oferece risco de acidentes;
- Adequações em bancos do refeitório, atualmente danificados;
- Fechamento de espaços entre a rampa de acesso ao ginásio e as grades de proteção, com instalação de chapas metálicas, a fim de evitar quedas de alunos;
- Fechamento de valos nas imediações do ginásio, evitando riscos de torções ou acidentes com estudantes.

2.3. Ressalta-se que tais melhorias visam atender às exigências para emissão do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), documento essencial para garantir a segurança física do ambiente escolar, conforme estabelece a legislação vigente.

2.4. Destaca-se ainda que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe, no momento, de equipe técnica nem de materiais adequados para a execução dos serviços com a devida qualidade e segurança, justificando, portanto, a contratação externa.

2.5. Os serviços serão acompanhados e supervisionados por engenheiro responsável da Prefeitura, assegurando o controle técnico e a conformidade com as normas aplicáveis.

2.6. Cabe lembrar que é dever do Município garantir condições adequadas de infraestrutura às instituições de ensino, conforme previsto no art. 11, inciso V, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no art. 208, inciso VII, da Constituição Federal, que assegura aos alunos o direito a "padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos em termos de infraestrutura adequada, entre outros aspectos".

3. DOS PRAZOS:

3.1. Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura do contrato, considerando a urgência e a necessidade de adequação para emissão do PPCI e prevenção de riscos à integridade física dos alunos

3.2. O prazo máximo para conclusão dos serviços será de até 60 dias corridos, contados a partir da ordem de início dos trabalhos.

4. DO PAGAMENTO:



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.
- 4.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 4.4. Além da nota fiscal do item fornecido, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 4.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço e aquisição de material em questão;
 - 4.4.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
 - 4.4.3. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
 - 4.4.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
 - 4.4.5. prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e
 - 4.4.6. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

- 4.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.6. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

5. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1. Menor preço por LOTE.

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta dispensa de licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
06	01	123	610	210	2	080	339030
06	01	123	610	210	2	080	339039

Fonte de Recurso: 1500	Despesa: 305
Fonte de Recurso: 1500	Despesa: 312

Município de Novo Cabrais, 28 de julho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 231/2025

PROCESSO Nº. 1937/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE / FAX:	
EMAIL:	

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com fornecimento de materiais, destinados à adequação das estruturas metálicas, bancos e demais elementos dos espaços da Escola Municipal Teófilo Teodoro Streck, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1				
	2				

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.